



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@joanopolis.sp.gov](mailto:pmjoanop@joanopolis.sp.gov) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Ofício Gab. nº 418/2014**  
**Ref.: Projeto de Lei nº 30/2014**

Joanópolis, 02 de Julho de 2014

**Excelentíssimo Senhor,**

Venho pelo presente, respeitosamente, encaminha a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 30/2014.

O Poder Executivo tem uma realidade administrativa muito dinâmica, de modo que cada administrador comumente prioriza um setor em detrimento de outro, dificultando por vezes a atuação de seu sucessor e eficaz desempenho dos trabalhos, além disso, por solicitação direta do ministério público aconselhando-nos que gradativamente, os cargos em comissão percam o caráter técnico de ordem específica.

O referido Projeto ocorre **SEM** acréscimo de novos cargos e **SEM** respectivo aumento de despesas, portanto e por consequência de não aumentar nenhum cargo e não aumentar nenhuma despesa ao município, este não carrega impacto financeiro, mas possui caráter de urgência em virtude da readequação interna de quadros e funções.

Salientamos também que este cargo não está sendo ocupado por nenhum profissional.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Primo Giovani Poli Del Vechio**  
**Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

## **Projeto de Lei nº 30 De 02 de Julho de 2014**

**“Altera a Lei Municipal nº 1194/2000 e dá outras providências”.**

**Adauto Batista de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica extinto o emprego público de “Coordenador de Controle de Zoonose” constante do art. 1º da Lei Municipal nº 1194 de 10 de abril de 2000.

**Art. 2º** Fica criado 1 (um) emprego público para provimento em comissão de “Supervisor Adjunto de Planejamento”, que terá as atribuições e requisitos constantes do Anexo I e vencimentos constantes no Anexo II da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 02 de Julho de 2014.

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito**



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

## **ANEXO I**

**(Anexo I da Lei Municipal nº 1194/2000)**

### **SUPERVISOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO**

#### **Descrição Sumária:**

- Orienta e aconselha o Chefe do Poder Executivo quanto as decisões administrativas a serem tomadas pelo Gabinete.

#### **Descrição Detalhada:**

- Orienta o Chefe do Poder Executivo e o Chefe de Gabinete quanto as decisões administrativas a serem tomadas pelo Gabinete;
- Assessora o Prefeito Municipal, os Secretários Municipais e o Chefe de Licitações;
- Realiza estudos e pesquisas de interesse do Gabinete do Prefeito;
- Orienta o Gabinete na elaboração de Projetos de Lei e Decretos bem como na elaboração de atos normativos das unidades do Poder Executivo;
- Orienta o Gabinete quanto as decisões sobre os Procedimentos administrativos encaminhados pelo Poder Legislativo;
- Executa outras atividades correlatas que lhe forem determinadas;

#### **Requisitos:**

- Curso Superior Completo.



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

## **ANEXO II (Anexo II da Lei Municipal nº 869/89)**

<b>Quantidade de Empregos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Valor Mensal</b>
01	Supervisor Adjunto de Planejamento	R\$ 2.884,96